



79.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LILIAN BASTOS RIBAS AGUIAR, Técnica Judiciária, Área Técnico - Administrativa, matrícula 22550, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, com lotação na Consultoria Jurídica deste Tribunal, e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor I, simbologia DAE-1, com lotação no Gabinete da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 504/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 769/2008 (DJ de 02/06/2008), com aletrações dadas pela Portaria nº 492/2022 (DJe de 18/03/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos(as) seguintes servidores(as) a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista no art. 132, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), nos valores estipulados na Portaria nº 769/2008 (DJ de 02/06/2008) – com aletrações dadas pela Portaria nº 492/2022 (DJe de 18/03/2022) –, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022, sendo sua percepção incompatível com a Gratificação de Representação prevista na Lei Estadual nº 10.832, de 13 de novembro de 1983 – com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.351, de 16 de setembro de 1994 –, bem como com as Gratificações de Trabalho em Regime de Tempo Integral ou pela Prestação de Serviço Extraordinário:

I - Teomazi Dantas Leão, matrícula nº 201124/1-6, servidor público estadual cedido ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, em exercício na função de motorista do(a) Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), lotado na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

II - Pedro Cavalcante Xavier Junior, matrícula nº 39030/1-0, servidor público estadual cedido ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, em exercício na função de motorista de Desembargador(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), lotado no Gabinete do Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo; e

III - Carlos Roberto Maia Silveira, matrícula nº 201658/1-1, servidor público estadual cedido ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, em exercício na função de motorista de Desembargador(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), lotado no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 415/2022

Altera a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria da Presidência do TJCE nº 1709/2021 (DJe 22/10/2021) para atuar no saneamento dos processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) das Varas de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o plano emergencial sobre o sistema prisional apresentado ao Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho criado por meio da Portaria da Presidência do TJCE 1709/2021 (DJe 22/10/2021), com alterações concedidas pela Portaria da Presidência do TJCE nº 1966/2021 (DJe de 01/12/2021), para excluir a servidora Gerlana Sampaio Silva Olivier, matrícula nº 11786, e, em substituição, incluir o servidor Afonso Antônio Crispim Neto, matrícula nº 46740, que fará jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, a partir da publicação desta Portaria e pelo período de atuação do referido grupo de trabalho.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a duração do grupo de trabalho criado por meio da Portaria da Presidência do TJCE nº 1709/2021 (DJe 22/10/2021) para atuar no saneamento dos processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) das Varas de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 08 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 87/2022 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 18/03/2022, processo eletrônico CPA n.º 8500017-18.2022.8.06.0036;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos a Dra. Cynthia Pereira Petri Feitosa, MM. Juíza de Direito, titular da vara única da Comarca de Aracoiaba, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2022.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 88/2022 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 16/03/2022, processo eletrônico CPA n.º 8500027-93.2022.8.06.0058;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Júnior, MM. Juiz de Direito, titular da vara única da Comarca de Cariré, no valor de R\$ 500,00 (quinquzentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2022.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 200 /2022 – SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500217-88.2022.8.06.0112;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA NOÊMIA COELHO NORONHA, Auxiliar Operacional, Simbologia DAJ-7, matrícula nº 9651, para substituir DIOGO DIMAS BENTO SERAFIM, Supervisor Operacional, Simbologia DAJ-4, matrícula nº 22379, ambos lotados na Supervisão Cível, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 03/03/2022 a 12/03/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.